



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que **interceda junto ao setor competente para que sejam realizados serviços de aspiração profunda, limpeza e controle de pragas, com a aplicação de inseticidas específicos e adequados, por profissionais habilitados, nos parquinhos, praças e demais áreas públicas do Município que apresentem grande quantidade de formigueiros, percevejos e outros tipos de insetos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências do Poder Público Municipal diante da presença excessiva de **formigueiros, percevejos e outros insetos** em diversos parquinhos, praças e áreas públicas utilizadas diariamente pela população.

A grande concentração desses insetos pode causar desconforto aos frequentadores e, principalmente, representar preocupação para pais e responsáveis que levam crianças para brincar nos espaços públicos. Os parquinhos, em especial, são locais onde as crianças permanecem em contato direto com o solo, areia, gramados e demais estruturas, tornando necessária uma atenção especial quanto às condições de higiene, limpeza e controle de pragas.

Além da aplicação de produtos específicos para o controle dos insetos, é importante que seja realizada uma **aspiração profunda e limpeza das áreas**, especialmente nos locais onde houver acúmulo de resíduos, folhas, terra ou outros materiais que possam favorecer a proliferação e o abrigo desses animais.

A medida deverá observar todas as normas de segurança e saúde, com utilização de produtos apropriados para cada ambiente e aplicação realizada por profissionais devidamente habilitados, especialmente nos locais destinados ao lazer infantil, adotando-se os cuidados necessários para evitar a exposição de crianças, animais e demais frequentadores aos produtos utilizados.

O controle preventivo e periódico também poderá evitar que o problema se agrave, contribuindo para a conservação dos espaços públicos e proporcionando ambientes mais limpos, seguros e agradáveis para a população.

Dessa forma, a adoção das providências solicitadas representará uma importante medida de **zeladoria urbana, prevenção e cuidado com os espaços de convivência**, demonstrando a preocupação da Administração Municipal com o bem-estar e a segurança dos munícipes.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2026.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A8V32XE1GJ3PCF05>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A8V3-2XE1-GJ3P-CF05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 178 / 2026 - Chave de Validação: A8V3-2XE1-GJ3P-CF05